

INDICAÇÃO Nº 99/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que providencie banheiros químicos para a Feira Municipal que acontece aos sábados em Cláudio-MG.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância da Feira Municipal que acontece aos sábados, bem como o grande fluxo de cidadãos que frequentam o local, é de suma importância a instalação de banheiros químicos durante os dias de realização da feira.

A iniciativa visa melhorar as condições de higiene e proporcionar mais comodidade aos frequentadores, incluindo moradores, visitantes, comerciantes e trabalhadores do local. Além disso, a medida busca promover a valorização do cidadão claudiense, garantindo seu bem-estar e conforto, fatores essenciais para o fortalecimento da qualidade de vida na cidade.

A presença de banheiros químicos é uma ação simples, porém de grande impacto, que demonstra respeito à dignidade dos cidadãos e contribui para a organização e atratividade da Feira Municipal.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 25 de setembro de 2025.

SIMENTAL
Vereador (AVANTE)